



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6547 | E-mail: gabinete@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

OF. GPM/PMBE Nº 423/2023

Boa Esperança - ES, 16 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor,
CARLOS VENÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança - ES

Assunto: Encaminha Resposta ao OFÍCIO CÂMARA Nº 173/2023

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao Ofício epigrafado que foi encaminhado a este gabinete, ofício CMBE nº 173/2023, com requerimento de informação nº 020/2023 de autoria da Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Transporte, Agricultura e Meio Ambiente, segue em anexo OFÍCIO SEPLAG/PMBE nº 90/2023 em resposta ao requerimento de informação
2. Por fim, colocamo-nos a disposição de Vossa Excelência para quaisquer eventualidades pertinentes que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE
Prefeita Municipal



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 32003500360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

OF. SEPLAG/PMBE Nº 90/2023

Boa Esperança - ES, 03 de outubro de 2023.

Ao Sr.

ALDO BATISTA DO SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Transportes,
Agricultura e Meio Ambiente

Assunto: Resposta à Requerimento de Informação nº 020/2023

Prezado Senhor,

Em resposta ao Requerimento de Informação nº 020/2023 encaminhado pelo Ofício CMBE nº 173/2023 no dia 14 de julho de 2023, informamos que:

- a) Há legislação que regula a posse/uso, e se dá através de chamamento público para cessão onerosa;
- b) O Sr. Wemerson Rebonati de Oliveira, não possuía qualquer autorização do município para utilizar o espaço anexo ao seu ponto usual.
- c) O município possui fiscal de obras e postura, que à época notificou formalmente o Sr. Wemerson Rebonati de Oliveira sobre os danos ao patrimônio público e invasão do imóvel público.

É importante informar que no caso em tela, o município ajuizou ação no Juízo de Boa Esperança – Vara Única, sob o seguinte número: **Processo Nº 5000501-37.2023.8.08.0009 – REITEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE (1707)**, e o mesmo encontra-se em tramitação no fórum desta comarca e o município aguarda manifestação do juiz competente.

Sendo só para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamentogestao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Respeitosamente,

**MAXWEL PATRIC DE
MOURA**

MARINHO:09177473728

Assinado de forma digital por

MAXWEL PATRIC DE MOURA

MARINHO:09177473728

Dados: 2023.10.03 13:41:10 -03'00'

MAXWEL PATRIC DE MOURA MARINHO

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

